OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO N° 0008/2022 - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

EMISSÃO: 09/06/2022
VALIDADE: 09/06/2023

CERTIDÃO Nº 0008/2022gaojl20220609

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 08.740.466/0001-35, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do Art. 10 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, CERTIFICA, para fazer prova junto à SUDEMA, que a empresa SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A, inscrita no CNPJ nº 45.425.489/0001-81, com sede Rua Funchal, 418, Andar 3, Sala 2, Vila Olímpia, São Paulo - SP, neste ato representada por LUCAS CARDOSO SANHEZ, Diretor, encontra-se AUTORIZADA a fazer uso e ocupação do solo circunscrito no Município de Pedra Lavrada, visando o licenciamento, visando a instalação e operação do COMPLEXO EÓLICO SERRA DA PALMEIRA, com a finalidade de elaboração projetos eólicos e operação de Usina Eólica, constituídas de aerogeradores, pertencentes às seguintes localidades: "Quixaba e Cafuba", com área estimada de 11,7272ha., zona rural dessa municipalidade, de propriedade do Espólio de Manoel Gabriel Medeiros de Vasconcelos (CEDENTE), brasileiro, brasileiro, agricultor, em união estável, portador do, RG nº 186.002 SSDS/PB, CPF nº 086.461.984-72, conforme Matrícula 7413, pendente de regularização perante o INCRA e Secretaria da Receita Federal; Riacho da Quixaba e Cafuba", com área estimada de 100,0000ha., zona rural dessa municipalidade, de propriedade do Espólio de Manoel Gabriel Medeiros de Vasconcelos (CEDENTE), brasileiro, brasileiro, agricultor, em união estável, portador do, RG nº 186.002 SSDS/PB, CPF nº 086.461.984-72, conforme Matrícula 1216, do Cartório de registro de Imóveis de Picuí/PB, cadastrado junto ao INCRA sob nº 202.053.002.500-2, inscrito na Receita Federal sob NIRF nº 2.431.218-5; "São José", localizado no município de `Pedra Lavrada – PB, com uma área estimada de 70,3849ha., objeto da Matricula nº 8.107 do Cartório de Imóveis da Comarca de Picuí/PB, inscrito na Secretaria da Receita Federal com o NIRF n° 1.761.604-2, INCRA nº 202.053.000.191-0 de propriedade de Edvaldo Alexandrino de Oliveira (CEDENTE), brasileiro, agricultor, união estável, RG.: 3.129.703, CPF.: 040.169.474-72, e sua companheira Mirian Maria do Carmo (CEDENTE), brasileira, agricultora, união estável, RG.: 627.437 SSP/RN; "Baixa Verde", com uma área de 307,4277 há, localizada no município de Pedra lavrada – PB, objeto da Matrícula n] 7.848 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Picuí/PB, INCRA nº 202.053.000.736-5 e inscrito na Secretaria da receita Federal sob nº NIRF nº 1.607.540-4, de propriedade de Antônio Damião Bezerra (CEDENTE), brasileiro, agricultor, divorciado, portador do RG: 577.410 2ª via, SSDS/PB, CPF: 023.260.148-80 e Nubia Jean de Oliveira Souto (CEDENTE), brasileira, agricultora, divorciada, portadora do RG: 2.073.128 2ª via – SSDS/PB, CPF: 705.916.364-68; "Dois irmãos", com uma área de 172,8197 há., localizada na Zona Rural do município de Pedra Lavrada, nos termos do R-01, Matrícula nº 7771, livro 2, ficha 01, do Cartório de Imóveis da Comarca de Picuí/PB, CCIR nº 202.053004.731-6, pertence a Felipe Joaquim Oliveira Bezerra (CCEDENTE), brasileiro, solteiro, RG: 3.610.050 SSDS/PB, CPF: 013.213.654-62 e Paulo Hiago Oliveira Bezerra (CEDENTE), brasileiro, solteiro, RG: 3.610.047 SSDS/PB, CPF nº 013.213.684-88; "Lagoa do Cutuvelo" com uma área equivalente a 37,0000ha., objeto da Matrícula nº R-01 – 6.237 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Picuí PB, INCRA nº 202.053.004.448-1, pendente de regularização perante a receita Federal, que tem como CEDENTES: Mercês Amélia Dantas de Macedo(1), brasileira, industriaria, casada, portadora do RG nº 1.028.867 – SSDS/PB, CPF: 601.948.044-53 e seu esposo Francisco Josenilson Lima de Macedo (2), brasileiro, assistente administrativo, casado, RG: 37.281.861-4 SSP/SP, CPF: 035.953.004-07; Antônio Venâncio Dantas (3), brasileiro, segurança, casado, RG: 1.040.294 SSDS/PB, CPF: 438.414.494-68 e sua esposa ELIETE SILVA

DANTAS (4), brasileira, industriaria, casada, RG: 1.134.365 SSDS/PB, CPF: 518.714.674-20; Aldenice Amélia Dantas Moreira (5), brasileira, agroecóloga, casada, RG: 1.507.520 SSDS/PB, CPF: 039.997.234-08, e seu esposo Genival dos Santos Moreira (6), brasileiro, professor, casado, RG: 1.179.060 SSDS/PB, CPF: 568.741.464-91; Rosa Maria Dantas Casado (7), brasileira, técnica em enfermagem, casada, RG: 1.163.022 SSP/PB, CPF: 542.015.274-68 e seu esposo José Wanderley Casado (8), brasileiro, motorista, casado, RG: 1.543.994 SSDS/PB, CPF: 798.903.184-15; Antônia Aparecida Dantas (9), brasileira, agricultora, solteira, RG: 969.641 SSP/PB, CPF: 395.162.024-20; Verônica da Silva Dantas (10), brasileira, professora, casada, RG: 2.405.782, SSP/PB, CPF: 032.131.124-88 e seu esposo Marielson Eliziário dos Santos (11), brasileiro, agricultor, casado, RG: 1.610.700 SSP/PB, CPF: 008.277.324-65; Jorgiano da Silva Dantas (12), brasileiro, motorista, união estável, RG: 2.457.057, SSP/PB, CPF: 038.439.024-29, e sua companheira, Lucineida da Silva Dantas (13), brasileira, agricultora, em união estável, RG: 2.978.797, CPF: 066.604.754-51; João Eudes Dantas (14), brasileiro, agricultor, em união estável, RG: 1.607.268 SSP/PB, CPF: 885.152.574-91 e sua companheira Maria José dos Santos Costa (15), brasileira, agricultora, em união estável, RG: 3.258.222 SSP/PB, CPF: 069.816.014-27; Donato Venâncio Dantas (16), brasileiro, agricultor casado, RG: 1.526.817 SSP/PB, CPF: 885.202.504-91, e sua esposa Valdete Alves Chaves (17), brasileira, agricultora, casada, RG: 1.951.566 SSP/PB, CPF: 021.028.684-94; Francisca Amélia Dantas (18), brasileira, agricultora, divorciada, RG: 652.377 SSDS/PB, CPF: 397.685.974-53; Eulirio Venâncio Dantas (19), brasileiro, agricultor, divorciado, RG: 1.464.966 SSP/PB, CPF: 753.804.394-20; Maria da Conceição Dantas (20), brasileira, servidora pública, solteira, RG: 1.291.354 SSDS/PB, CPF: 646.339.184-00; Maria Amélia Dantas Silva (21), brasileira, agricultora, divorciada, RG: 825.322 SSP/PB, CPF: 379.735.094-53; Jorge da Silva Dantas (22), brasileiro, motorista, casado, RG: 2.395.602 SSP/PB, CPF: 038.438.834-59, e sua esposa Maria Aleandra Eliziário dos Santos Dantas (23), brasileira, cuidadora de idosos, casada RG: 52.927.587-9 SSP/SP, CPF: 062.555.414-01; Veridiano Venâncio da Silva Dantas (24), brasileiro, comerciante, solteiro, RG: 3.807.379-66 SSP/PB, CPF: 027.187.974-28.

CONDICIONANTES:
Ficam, portanto, estabelecidas as seguintes condicionantes:

Atividades de extração somente poderão ter início após a obtenção de:

- Licenciamento, junto à Gerência Regional da Agência Nacional de Mineração (ANM), conforme prevê a Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor-Geral do antigo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM);
- Licença de Operação (LO), expedida pela Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), de acordo com a Resolução n.º 10 do CONAMA, de 06 de dezembro de 1990.

Fica reservado ao Município rever, a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com as legislações aplicáveis à espécie, uma vez que o município de pedra Lavrada não dispões de legislação específica que trata do Plano Geral de Uso e ocupação do Solo, utilizando-se analogicamente a legislação infraconstitucional aplicável a desse município, certificando-se que nada tem a opor ao empreendimento e nem a sua localização, estando suas atividades em conformidade com a legislação aplicável.

A presente certidão vai clara e sem rasuras.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada 09 de junho de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220608045115**
Título	CERTIDÃO N° 0008/2022 - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/06/2022 16:53
Data/hora autorização	08/06/2022 16:53
Data de circulação	09/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 01444, data 09/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/06/2022 — Edição 01444. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220608045115&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 05:03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220608045115**, intitulada **CERTIDÃO N° 0008/2022 - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 08/06/2022 16:53 | **Autorização:** 08/06/2022 16:53 | **Circulação:** 09/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01444, 09/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada-PB certifica, para fins de instrução junto à SUDEMA, que a empresa Serra da Palmeira Energias Renováveis S.A. está autorizada a fazer uso e ocupação do solo no Município de Pedra Lavrada, visando ao licenciamento para instalação e operação do Complexo Eólico Serra da Palmeira, destinado à elaboração de projetos eólicos e à operação de usina eólica constituída de aerogeradores, abrangendo as localidades de Quixaba e Cafuba, Riacho da Quixaba e Cafuba, São José, Baixa Verde, Dois Irmãos e Lagoa do Cutuvelo, em zona rural do município, com áreas estimadas que totalizam aproximadamente 699,36 hectares, conforme matrículas e cadastros junto ao INCRA e à Secretaria da Receita Federal. A certidão é emitida com fundamento no parágrafo 1º do Art. 10 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, com validade de 09/06/2022 a 09/06/2023, ficando estabelecidas as condicionantes de que as atividades de extração somente poderão ter início após a obtenção de licenciamento junto à Gerência Regional da Agência Nacional de Mineração (ANM), conforme a Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, e de Licença de Operação (LO) expedida pela SUDEMA, de acordo com a Resolução CONAMA nº 10, de 06 de dezembro de 1990, reservando-se ao Município o direito de rever, a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com as legislações aplicáveis, uma vez que o município não dispõe de legislação específica sobre Plano Geral de Uso e Ocupação do Solo, utilizando-se analogicamente a legislação infraconstitucional aplicável, certificando que nada tem a opor ao empreendimento e à sua localização, estando suas atividades em conformidade com a legislação aplicável.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220608045115&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 05:03